



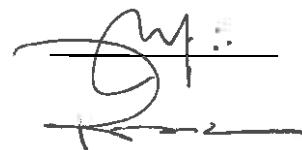
*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 11/12

2012/06/06



QUADRIÉNIO 2009/2013

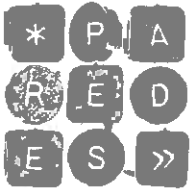
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 6 DE JUNHO DE 2012

--- Aos seis dias de junho de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE, HÉLDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver "quórum" para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, não se tendo verificado qualquer intervenção, exceto aquela proferida pelo senhor Presidente informando das razões pelas quais o senhor Vereador Cândido Barbosa se encontra ausente desta reunião, por motivos de representação municipal, pelo que, por unanimidade, foi considerada justificada a falta em causa. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 2012/05/16 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia dezasseis de maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 16/05/2012. -----

3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2012/05/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e dois de maio e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DE 22/05/2012. -----

4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia cinco de junho do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

-OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões, duzentos e três mil e setenta e nove euros e dois cêntimos.-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão, setecentos e noventa mil, trezentos e vinte e sete euros e oitenta e dois cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

5 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de trinta de maio, a relação de pagamentos efetuados de sete de maio a vinte e cinco de maio do corrente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2012; MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS - 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL; MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE



INVESTIMENTOS - 10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Para conhecimento, foi presente à reunião a modificação ao orçamento - 10ª alteração orçamental ano 2012; modificação ao orçamento da despesa - 10ª alteração orçamental; modificação ao plano de atividades municipais - 4ª alteração orçamental; modificação ao plano plurianual de investimentos - 10ª alteração orçamental.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

7 - DESPACHO DE ANULAÇÃO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO TENDENTE À ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um despacho do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Pedro Mendes, datado de vinte e três de maio, que determinou a anulação e abertura de novo procedimento tendente à adjudicação da empreitada de construção do auditório municipal de paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, TENDO RECONHECIDO A URGÊNCIA NA DECISÃO TOMADA.-----

O senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida referiu que o Partido Socialista vota favoravelmente, alertando contudo para o facto de o seu sentido de voto depreender que se irá cumprir com as determinações da Lei dos Compromissos. -----

8 - DESPACHO DE ANULAÇÃO E ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO TENDENTE À ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA



FÁBRICA DO DESIGN E INOVAÇÃO DE PAREDES - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, um despacho do Vice-Presidente da Câmara, Dr. Pedro Mendes, datado de vinte e três de maio, que determinou a anulação e abertura de novo procedimento tendente à adjudicação da empreitada de construção da fábrica de design e inovação de paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHO NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, TENDO RECONHECIDO A URGÊNCIA NA DECISÃO TOMADA.-----

O senhor Vereador Dr. Alexandre Almeida referiu que o Partido Socialista vota favoravelmente, alertando contudo para o facto de o seu sentido de voto depreender que se irá cumprir com as determinações da Lei dos Compromissos. -----

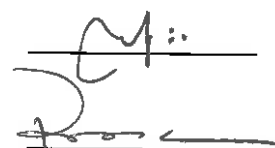
9 - A CELER - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE REBORDOSA, CRL - RUA DO FOJO VELHO - PT N.º 20 - MASTRO REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício de "A CELER" - Cooperativa de Eletrificação de Rebordosa, CRL, datado de onze de maio, a propor, na sequência das obras de Retificação e requalificação da Rua do Fojo Velho, em Rebordosa, uma parceria, nos seguintes termos:-----

"

- A CELER assume a responsabilidade pela condução de todo o processo de construção do novo posto de transformação e posterior demolição do atual PT, cujo custo estimado é de 60.000,00€.

- A Câmara Municipal contribui com uma participação financeira de 20.000,00€, que entregará à A CELER, CRL e procede à abertura de valas, colocação dos negativos necessários,



fornecimento de areia e cimento e reposição de pavimento no arruamento.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida que referiu que vinca o caráter de responsabilidade da A CELER perante uma situação que a Junta de Freguesia de Rebordosa já tinha alertado para a necessidade de resolução do problema, bem como referiu que era de saudar que a A CELER tenha assumido a responsabilidade de parte dos encargos, que eram da competência da Câmara Municipal.-----

Continuando no uso da palavra, disse que pretende fazer constar em ata o facto de o senhor Presidente da Câmara Municipal ter dito na última sessão da Assembleia Municipal que havia efetuado investimentos nesta rua quando o que se verifica é que ainda vai investir.-----

Tomou a palavra o senhor Presidente, tendo dito que, contrariamente ao que disse o senhor Vereador, a deslocalização do PT é da responsabilidade única da A CELER e não da Câmara Municipal. Disse ainda que este protocolo representa sim um esforço da Câmara Municipal em resolver um problema da Freguesia e que não deriva do apelo da respetiva Junta porque esta situação já vinha do mandato anterior. -----

Continuando no uso da palavra disse que a Câmara Municipal tem muito a investir em Rebordosa somente não decide quais e quando investir quando a Junta de Freguesia o entende pois que não vai a reboque desta. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ACORDO ENTRE A "A CELER" E A CÂMARA MUNICIPAL E, ASSIM, AUTORIZAR A SUA CELEBRAÇÃO.-----

10 - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES - VERSÃO FINAL - PARA DISSCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, para discussão e votação, a versão final do regulamento de utilização das viaturas do município de paredes.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que disse que o partido socialista fez as achegas a este projeto e como foram acauteladas, votam favoravelmente.--

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A VERSÃO FINAL APRESENTADA, DO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS DO MUNICÍPIO DE PAREDES.-----

11 - EXPOSIÇÃO APRESENTADA POR SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA CERQUEIRA - ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS "B BLUSH UNIPESSOAL, LDA." - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, na sequência do indeferimento do pedido de alargamento de horário de funcionamento, uma exposição apresentada por Sérgio Alexandre da Silva Cerqueira, na qualidade de proprietário/explorador do Estabelecimento de Restauração e Bebidas, denominado "B BLUSH UNIPESSOAL, LDA", datada de quinze de maio do corrente.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador, Dr. Manuel Fernando, que propôs que da deliberação que vier a ser tomada neste órgão, que seja para o atual explorador, Sérgio Cerqueira, porque a proposta do condomínio foi aprovada neste sentido e, se houver alterações relativamente ao explorador, nesse caso, o alargamento de horário deveria ser discutido novamente em reunião de câmara.-----

Seguidamente, tomou a palavra o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que disse



que não chegaram novos elementos sobre esta exposição, pelo que mantêm o voto contra.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, ATRIBUIR PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS "B BLUSH UNIPessoal, LDA., SOLICITADO PELO MUNÍCIPE SÉRGIO ALEXANDRE DA SILVA CERQUEIRA, DAS 8 HORAS ÀS 2 HORAS PARA FERIADOS E FINS DE SEMANA E DIAS ÚTEIS DAS 8 HORAS ÀS 24 HORAS, RESSALVANDO A CONDIÇÃO DE SER "INTUITU PERSONAE", OU SEJA, AUTORIZA-SE A PRÁTICA DESTE HORÁRIO SOMENTE ENQUANTO A EXPLORAÇÃO ESTIVER A CARGO DO ATUAL PROPRIETÁRIO, POIS QUE ESSA É A CONDIÇÃO COLOCADA PELA MAIORIA DOS CONDÓMINOS NA DELIBERAÇÃO QUE TOMARAM. -----

12 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "J. LOBO COMBUSTÍVEIS, LDA", EM QUE É REQUERENTE MARIA J. LOBO COMBUSTÍVEIS, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil e noventa e cinco, barra doze, datada de dezoito de maio de dois mil e doze, a remeter ao executivo, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de comércio "J. LOBO COMBUSTÍVEIS, LDA", sito na Rua Central de Vandoma, 50, freguesia de Vandoma, em que é requerente Maria J. Lobo Combustíveis, Lda.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO "J. LOBO COMBUSTÍVEIS, LDA", NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO. -----

13 - PEDIDO DE LICENÇA PARA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA DE FRUTA DA ÉPOCA NO PARQUE DA CIDADE, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ LOPES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, a validação do processo de autorização especial para venda ambulante de fruta da época no parque de estacionamento a norte do Parque da Cidade, nos Sábados e Domingos, entre 1 de Junho e 31 de Julho, em que é requerente José da Silva Lopes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE FRUTA DA ÉPOCA AO MUNÍCIPE JOSÉ DA SILVA LOPES, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

14 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE CEREJAS, EM QUE É REQUERENTE MARIA AIRES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, a validação do processo de autorização especial para venda ambulante de



cerejas, próximo da Rotunda dos Sobreiros, na freguesia de Sobrosa, todos os dias, entre 1 de Junho e 31 de Julho, em que é requerente Maria Celeste Mourão Aires.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE CEREJAS À MUNÍCIPE MARIA CELESTE MOURÃO AIRES, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

15 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA A VENDA DE CEREJA, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ RODRIGUES DUARTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, a validação do processo de autorização especial para venda ambulante de cerejas, junto à Rotunda dos Sobreiros, na freguesia de Sobrosa, entre 1 de Junho e 30 de Junho, em que é requerente José Rodrigues Duarte.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE CEREJAS AO MUNÍCIPE JOSÉ RODRIGUES DUARTE, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

16 - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA VENDA AMBULANTE DE CEREJAS, EM QUE É REQUERENTE MARIA TEIXEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos,



Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, a remeter ao executivo, a validação do processo de autorização especial para venda ambulante de cerejas, próximo da Capela de S. Domingos, na freguesia de Gondalães, todos os dias, entre 1 de Junho e 31 de Julho, em que é requerente Maria Madalena Silva Teixeira.-----

Colocado o assunto a votação,-----

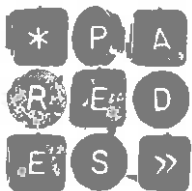
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A VENDA AMBULANTE DE CEREJAS À MUNÍCIPE MARIA MADALENA SILVA TEIXEIRA, NOS TERMOS EM QUE FOI REQUERIDA.-----

17 - FIXAÇÃO DE CONTINGENTE DE LICENÇAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIOS DE PASSAGEIROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e quatro, barra onze, datada de dez de maio de dois mil e doze, a remeter ao executivo, o processo para a fixação do contingente de licenças de transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros (táxis) para as freguesias do concelho.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que questionou a razão pela qual os pedidos efetuados pelas Juntas de Freguesia, designadamente, de Aguiar de Sousa e Baltar, não foram incluídos na proposta de alargamento do contingente.-----

Foi dada a palavra à Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Verónica Castro, que esclareceu que deve ser tido em conta o contingente atual e as licenças que estão em exercício e que, nos casos em apreço, existe contingente atual fixado, em "dois" e uma licença em uso, o que significa que pode ser aberto procedimento para a atribuição de tal



licença, caso haja necessidade de a atribuir.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FIXAR O ALARGAMENTO DO CONTINGENTE DE LICENÇAS DE TRANSPORTE PÚBLICO DE ALUGUER EM VEÍCULOS AUTOMÓVEIS LIGEIROS DE PASSAGEIROS, NOS TERMOS PROPOSTOS E SOB A CONDIÇÃO DE OS SERVIÇOS COMUNICAREM ÀS JUNTAS DE FREGUESIA O CONTINGENTE ATUAL, AS LICENÇAS EM EXERCÍCIO E O ALARGAMENTO DO CONTINGENTE APROVADO.-----

18 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PERDÃO DA DÍVIDA - MUNÍCIPE MARIA PACHECO, UTENTE 100130 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e três, barra doze, datada de vinte e três de maio do corrente, a remeter ao executivo, o Relatório Social, elaborado, na sequência de um pedido de anulação dos processos de execução fiscal e da isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela munícipe Maria Goreti de Barros Pacheco.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERDOAR A DÍVIDA EM EXECUÇÃO FISCAL E ISENTAR A EXECUTADA DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, ENQUANTO SE MANTIVER A SITUAÇÃO DE PRECARIDADE EM QUE VIVE O AGREGADO FAMILIAR DA MUNÍCIPE MARIA PACHECO, UTENTE 100130.-----

19 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E



REFEIÇÕES NO ÂMBITO DO CAMPEONATO DA EUROPA DE HOQUEI EM PATINS - PROPOSTA DE EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL - NIPG 23148/12 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil cento e quarenta e oito, barra doze, datada de vinte e um de maio do corrente, que, na sequência da abertura do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de alojamento e refeições no âmbito do campeonato da europa de hóquei em patins - PROC.º 69/DAP/12 e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro (LOE), vem remeter ao executivo, os elementos necessários para a emissão de parecer, designadamente: Descrição do contrato; Declaração demonstrativa em como se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; documento comprovativo de Cabimento Orçamental; Declaração de cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19.º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAUSA.-----

O PS declarou que o seu sentido de voto se prende com o facto de, por princípio, serem contra a adjudicação de trabalhos com recurso ao ajuste direto".-----

20 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ESPETÁCULOS E ALUGUER DE EQUIPAMENTO TÉCNICO PARA AS FESTAS DA CIDADE E CONCELHO DE PAREDES DE 2012 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - NIPG 24661/12 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património,



com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e um, barra doze, datada de vinte e cinco de maio do corrente, que, na sequência da abertura do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de espetáculos e aluguer de equipamento técnico para as festas da cidade e concelho de Paredes 2012 - PROC.º 75/DAP/12 e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro (LOE), vem remeter ao executivo, os elementos necessários para a emissão de parecer, designadamente: Descrição do contrato; Declaração demonstrativa em como se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; documento comprovativo de Cabimento Orçamental; Declaração de cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19.º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAUSA.-----

O PS declarou que o seu sentido de voto se prende com o facto de, por princípio, serem contra a adjudicação de trabalhos com recurso ao ajuste direto".-----

21 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E PRODUÇÃO DE TEXTOS PARA A EDIÇÃO DO LIVRO DO PT.PAREDES COM TEATRO - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO - PROC.º 71/DAP/12 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, oito mil quinhentos e dez, barra doze, datada de vinte e quatro de maio do corrente, que, na sequência da abertura do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de fotografia e produção de textos para a edição do livro do PT.PAREDES com Teatro - PROC.º 71/DAP/12 e da



exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro (LOE), vem remeter ao executivo, os elementos necessários para a emissão de parecer, designadamente: Descrição do contrato; Declaração demonstrativa em como se trata da execução de trabalho não subordinado para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público; documento comprovativo de Cabimento Orçamental; Declaração de cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19.º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro; Declaração emitida pela Gerap, a que se refere a parte final da alínea a) do n.º 5 do anteriormente referido artigo 26.º da LOE para 2012.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAUSA.-----

O PS declarou que o seu sentido de voto se prende com o facto de, por princípio, serem contra a adjudicação de trabalhos com recurso ao ajuste direto”.-----

22 - AJUSTE DIRECTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E FOGO DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2012 - PEDIDO DE PARECER PREVIO (ARTº 26º DA LOE) - PROCº 76/DAP/12 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil e sessenta e oito, barra doze, datada de vinte e dois de maio do corrente, que, na sequência da abertura do procedimento, por ajuste direto, para prestação de serviços de ornamentação, iluminação e fogo de artifício para as festas da cidade e do concelho de paredes 2012 - PROCº 76/DAP/12 e da exigência de parecer prévio vinculativo estipulada no art.º 26.º da Lei n.º 64-B/2011 de 30 de Dezembro (LOE), vem remeter ao executivo, os elementos necessários



para a emissão de parecer, designadamente: Proposta de Cabimento; Comprovativo do cumprimento da Redução Remuneratória nos termos do art.º 19.º da Lei 55-A/2010, de 31 de Dezembro; Declaração justificativa da não adequação da celebração de qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CAUSA.-----

O PS declarou que o seu sentido de voto se prende com o facto de, por princípio, serem contra a adjudicação de trabalhos com recurso ao ajuste direto”.-----

23 - AJUSTE DIRECTO PARA EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 2 - APROVAÇÃO DO RELATORIO FINAL - DECISAO DE ADJUDICAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral nove mil quinhentos e quarenta e três, barra doze, datada de quatro de abril do corrente, a remeter ao executivo, o relatório final e a decisão de adjudicação, referentes ao ajuste direto para “EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 2”.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI DO CONCURSO E ADJUDICAR A EXECUÇÃO DOS ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1/JI DE LORDELO 2, À SOCIEDADE DENOMINADA “IRMÃO MOREIRAS, S.A., LDA.”, PELO PREÇO DE QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SEIS EUROS E VINTE E OITO CÊNTIMOS, ACRESCIDO DE IVA.--



O PS declarou que o seu sentido de voto se prende com o facto de, por princípio, serem contra a adjudicação de trabalhos com recurso ao ajuste direto. -----

24 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO DOS PROJETOS: "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADE FÍSICA DE BITARÃES" E "CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE LOUREDO" - PARA RATIFICAÇÃO

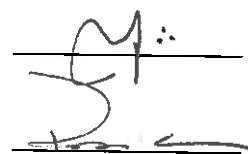
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil oitocentos e vinte e dois, barra doze, datada de vinte e nove de maio do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, as declarações de interesse público, referentes aos projetos de "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADE FÍSICA DE BITARÃES" e "CONSTRUÇÃO DO CENTRO CÍVICO DE LOUREDO".-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS E, ASSIM, DECLARAR O INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS EM QUE FORAM PROFERIDOS.-----

25 - ENCONTR'ARTES 2012 - MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CLUBE JAZZ DE BALTAR - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil duzentos e vinte e sete, barra doze, datada de dezoito de maio do corrente, a remeter ao executivo, a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Paredes e a Associação Clube Jazz de Baltar, no âmbito do Encontr'artes 2012.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A ASSOCIAÇÃO CLUBE JAZZ DE BALTAR, NO ÂMBITO DO ENCONTR`ARTES 2012, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, SUPORTANDO ASSIM UM ENCARGO GLOBAL COM O MESMO NO VALOR DE SEIS MIL EUROS.-----

26 - REDE DE BIBLIOTECAS DO NORTE (RBN) - MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Cultura, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil quatrocentos e trinta e um, barra doze, datada de nove de maio do corrente, a remeter ao executivo, a minuta do protocolo de cooperação do Município de Paredes, no âmbito do projeto de Rede de Bibliotecas do Norte (RNB).-----

Tomou a palavra, o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, tendo dito que saúdam a intenção da Câmara Municipal em pertencer à Rede de Bibliotecas, mas era importante que tivéssemos uma biblioteca para tirarmos proveito das medidas que estão plasmadas neste protocolo de cooperação.-----

O senhor Presidente disse que o Município tem uma biblioteca e que se o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, não sabe, é de lamentar, porque demonstra as limitações que tem de conhecimento sobre o Concelho. Disse ainda que a biblioteca que temos pode não ser muito bonita, mas vai ser, porque está a ser reformulada.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA



DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAREDES, NO ÂMBITO DO PROJETO DE REDE DE BIBLIOTECAS DO NORTE (RNB), NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO.-----

27 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PERDÃO DA DÍVIDA - MUNÍCIPE DEOLINDA LOUREIRO BARBOSA, UTENTE 17483 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil setecentos e trinta e um, barra doze, datada de quatro de abril do corrente, a remeter, para aprovação, um pedido de perdão da dívida da tarifa de resíduos sólidos urbanos, apresentado pela Junta de Freguesias de Rebordosa, a respeito da munícipe Deolinda Loureiro Barbosa, utente 17483.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE PERDÃO DA DÍVIDA DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RELATIVO À MUNÍCIPE DEOLINDA LOUREIRO BARBOSA, UTENTE 17483, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

28 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS E PERDÃO DA DÍVIDA - MUNÍCIPE JOAQUIM PACHECO, UTENTE 10263 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, três mil setecentos e trinta e um, barra doze, datada de quatro de abril do corrente, em que é proposta ao executivo, a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, bem como o perdão da dívida acumulada, referente ao munícipe Joaquim Pacheco, utente 10263.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO O PERDÃO DA DÍVIDA ACUMULADA, REFERENTE AO MUNÍCIPE JOAQUIM PACHECO, UTENTE 10263, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

29 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PERDÃO DA DÍVIDA - MUNÍCIPE MARIA CARNEIRO, UTENTE 900361 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e nove mil cento e sessenta e cinco, barra onze, datada de três de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, bem como a anulação dos processos de execução fiscal em curso, referente à munícipe Maria de Fátima Moreira Carneiro, utente 900361.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO, REFERENTE À MUNÍCIPE MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CARNEIRO, UTENTE 900361, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

30 - PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E CONSEQUENTE ANULAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL - MUNÍCIPE ROSÁRIO SILVA, UTENTE 4015 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil e quarenta e três, barra onze, datada de oito de maio do corrente, em que é proposto ao executivo, o perdão da dívida existente e consequente anulação dos processos de execução fiscal em curso, referentes à munícipe Rosário Moreira Silva, utente 4015.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE E CONSEQUENTE ANULAÇÃO DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL EM CURSO, REFERENTE À MUNÍCIPE ROSÁRIO MOREIRA SILVA, UTENTE 4015, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

31 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E PERDÃO DA DÍVIDA - MUNÍCIPE MARIA DUARTE, UTENTE 2000982 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil duzentos e oitenta e oito, barra onze, datada de catorze de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, bem como a anulação da dívida entretanto acumulada, referente à munícipe Maria Elisa Rodrigues Duarte, utente 2000982.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA ENTRETANTO ACUMULADA, REFERENTE À MUNÍCIPE MARIA ELISA RODRIGUES DUARTE, UTENTE 2000982, NOS TERMOS



PROPOSTOS.-

32 - RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS- MUNÍCIPE DEOLINDA SILVA GONÇALVES - CLIENTE VEÓLIA 3141202/3381063 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil quatrocentos e cinquenta, barra doze, datada de oito de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a renovação da isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente à munícipe Deolinda da Silva Gonçalves, cliente veólia 3141202/3381063.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE À MUNÍCIPE DEOLINDA DA SILVA GONÇALVES, CLIENTE VEÓLIA 3141202/3381063, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

33 - RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE MARIA ROSA BRANDÃO, UTENTE 17564 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quatro mil cento e setenta e dois, barra doze, datada de oito de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a renovação da isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente à munícipe Maria Rosa de Brito Brandão, utente 17564.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE À MUNÍCIPE MARIA ROSA DE BRITO BRANDÃO, UTENTE 17564, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

34 - RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE ADELAIDE ROCHA, UTENTE 15026 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

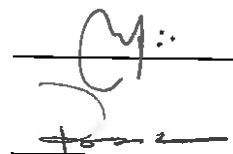
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dez mil trezentos e quarenta e três, barra doze, datada de oito de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a renovação da isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente à munícipe Adelaide Moreira da Rocha, utente 15026.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE À MUNÍCIPE ADELAIDE MOREIRA DA ROCHA, UTENTE 15026, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

35 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE CLOTILDE SILVA, CLIENTE VEOLIA 3153679 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, nove mil seiscentos e cinco, barra doze, datada de nove de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a renovação da isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente à munícipe Clotilde Irene Leal Silva, cliente veolia 3153679.-----



Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE À MUNÍCIPE CLOTILDE IRENE LEAL SILVA, CLIENTE VEOLIA 3153679, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

36 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE MARIA DIAS, UTENTE 1400123 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil trezentos e vinte e dois, barra doze, datada de dezoito de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a renovação da isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente à munícipe Maria Cândida Sousa Dias, utente 1400123.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE À MUNÍCIPE MARIA CÂNDIDA SOUSA DIAS, UTENTE 1400123, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

37 - RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E URBANOS - MUNICEPE JOSÉ PEREIRA, UTENTE 3028 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e sete, barra onze, datada de onze de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a renovação



da isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente ao munícipe José Joaquim Braga Pereira, utente 3028.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AO MUNÍCIPE JOSÉ JOAQUIM BRAGA PEREIRA, UTENTE 3028, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

38 - RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE MANUEL BALTAR, UTENTE 2015 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

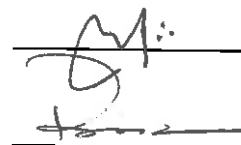
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, em que é proposta ao executivo, a renovação da isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente ao munícipe Manuel Joaquim Nogueira Baltar, utente 2015.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AO MUNÍCIPE MANUEL JOAQUIM NOGUEIRA BALTAR, UTENTE 2015, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

39 - RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE HERNANI SILVA, UTENTE 1319 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, em que é proposta ao



executivo, a renovação da isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente ao munícipe Hernâni Augusto Ramos Silva, utente 1319.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AO MUNÍCIPE HERNÂNI AUGUSTO RAMOS SILVA, UTENTE 1319, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

40 - RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE ANA PACHECO, UTENTE Nº 14110 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, doze mil trezentos e vinte e quatro, barra doze, datada de nove de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a renovação da isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente à munícipe Ana da Silva Pacheco, utente 14110.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE À MUNÍCIPE ANA DA SILVA PACHECO, UTENTE 14110, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

41 - RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE JOSÉ MARIA PINHEIRO, CLIENTE VEÓLIA 45070-001, CIL 45728-101 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, onze mil oitocentos e sessenta e nove, barra doze, datada de nove de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a renovação da isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente ao munícipe José Maria Barros Pinheiro, cliente veólia 45070-001, CIL 45728-101.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AO MUNÍCIPE JOSÉ MARIA BARROS PINHEIRO, CLIENTE VEÓLIA 45070-001, CIL 45728-101, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

42 - RENOVAÇÃO DA ISENCAO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE MANUEL NEVES, UTENTE 1303165 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, oito mil setecentos e noventa e oito, barra doze, datada de quinze de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a renovação da isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente ao munícipe Manuel Moreira Neves, utente 1303165.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNINAMIDADE, APROVAR A RENOVAÇÃO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AO MUNÍCIPE MANUEL MOREIRA NEVES, UTENTE 1303165, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

43 - ISENCAO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS



E ANULAÇÃO DO DÉBITO - MUNÍCIPE MARIA GORETI PACHECO, UTENTE 100130 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil quatrocentos e dez, barra doze, datada de dezoito de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos e a anulação do débito, referente à munícipe Maria Goreti de Barros Pacheco, utente 100130.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO ANULAR O DÉBITO EXISTENTE E REFERENTE À MUNÍCIPE MARIA GORETI DE BARROS PACHECO, UTENTE 100130, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

44 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE ARMANDO MOREIRA, UTENTE 17513 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil setecentos e noventa, barra onze, datada de dezassete de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente ao munícipe Armando Sousa Moreira, utente 17513.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AO MUNÍCIPE ARMANDO SOUSA MOREIRA, UTENTE 17513, NOS TERMOS



PROPOSTOS.-----

**45 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
- MUNÍCIPE FRANCISCO BARBOSA, UTENTE 11751 - PARA DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, catorze mil seiscientos e noventa e seis, barra doze, datada de dezassete de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente ao munícipe Francisco Dias Barbosa, utente 11751.-----

Colocado o assunto a votação,-----

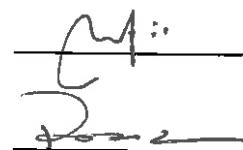
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AO MUNÍCIPE FRANCISCO DIAS BARBOSA, UTENTE 11751, NOS TERMOS PROPOSTOS-

**46 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS
- MUNÍCIPE MARIA NATÁLIA SANTOS, CLIENTE VEOLIA 3151176/3392039 -
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral três mil seiscientos e sessenta e seis, barra doze, datada de dezassete de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente à munícipe Maria Natália Moreira Santos, cliente veolia 3151176/3392039.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO



DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE À MUNÍCIPE MARIA NATÁLIA MOREIRA SANTOS, CLIENTE VEOLIA 3151176/3392039- NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

47 - ISENCAO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE MANUEL PEREIRA, UTENTE N.15449 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral quinze mil trezentos e cinquenta e sete, barra doze, datada de dezasseis de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente ao munícipe Manuel António Sousa Pereira, utente 15449.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE AO MUNÍCIPE MANUEL ANTÓNIO SOUSA PEREIRA, UTENTE 15449, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

48 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS - MUNÍCIPE DEOLINDA SILVA, UTENTE Nº 1301769 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral dez mil trezentos e noventa, barra doze, datada de quinze de maio do corrente, em que é proposta ao executivo, a isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, referente à munícipe Deolinda da Silva, utente 1301769.-----

Colocado o assunto a votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, REFERENTE À MUNÍCIPE DEOLINDA DA SILVA, UTENTE 1301769, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

49 - PAGAMENTO AOS CLUBES/ASSOCIAÇÕES NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2011-2012 - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil, trezentos e quarenta, barra doze, datada de quinze de maio do corrente, a remeter ao executivo, no âmbito do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado entre o Município e os Clubes/Associações do concelho, para a época desportiva de 2011/2012, os valores a atribuir a cada uma das entidades, perfazendo um valor total de 51.811,30€.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM AS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, BEM COMO AS AUTORIZAÇÕES PARA PAGAMENTOS DOS VALORES CORRESPONDENTES, NUM TOTAL DE 51.811,30€.-----

50 - ASSOCIAÇÃO PEGADAS DE AMOR - PEDIDO DE REEMBOLSO DO VALOR DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, PROC.º 6/12P - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente do Pelouro do Desenvolvimento Urbano, da Associação Pegadas de Amor, a solicitar um subsídio no valor de 433,55€,



para fazer face às despesas efetuadas com a licença de utilização P.6/12.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador, Dr. Alexandre Almeida, que pediu esclarecimentos quanto à atividade desta associação.-----

Foi dada a palavra à senhora Vereadora, Dr.^a Hermínia Moreira, que explicou que esta associação faz parte da rede social. É uma IPSS e centra-se no trabalho com crianças com problemas de saúde e faz o acompanhamento familiar dessas mesmas crianças. Disse que estão instalados em Lordelo, nuns apartamentos que foram remodelados, e daí a existência desta licença, para criar condições de trabalho a um grupo de técnicos especializados, que o fazem através do voluntariado. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO PEGADAS DE AMOR, NO VALOR DE 433,55€, PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS EFETUADAS COM A LICENÇA DE UTILIZAÇÃO P.6/12.-----

51 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CETE/PARADA - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Urbano, com o número de identificação de processo geral vinte e oito mil quinhentos e noventa e nove, barra doze, datada de um de junho do corrente, a remeter ao executivo, findo o período de discussão pública do procedimento, os documentos, designadamente o regulamento, planta de zonamento, planta de condicionantes, o relatório justificativo e explicativo, copia da ata da conferência de serviços, relatório de ponderação e cópia das atas de reunião de câmara, para que, nos termos do disposto no artigo 79.º, do Decreto-Lei 380/99, de 22 de setembro, nas redações mais recentes, designadamente a do Decreto-Lei



46/2009, de 20 de fevereiro, o executivo delibere remeter o presente assunto à Assembleia Municipal, para discussão e votação.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE CETE/PARADA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS DELIBEROU, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.-----

52 - PEDIDO DE APOIO NO PAGAMENTO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE ESPECIAL DA ALUNA HELENA ISABEL SILVA OLIVEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e oito mil seiscentos e dez, barra onze, datada de vinte e nove de maio do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a remeter ao executivo, o pedido apresentado por Maria Manuela da Silva Santos, da Freguesia de Vandoma, para apoio no pagamento de transporte para a sua filha portadora de deficiência.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM SUBSÍDIO NO VALOR DE 1.000,00€ À MUNÍCIPE MARIA MANUELA DA SILVA SANTOS, DA FREGUESIA DE VANDOMA, PARA APOIO NO PAGAMENTO DE TRANSPORTE PARA A SUA FILHA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, HELENA ISABEL SILVA OLIVEIRA, MEDIANTE COMPROVATIVO DO TRANSPORTE REALIZADO.-----



53 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE SERAFIM LOPES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil quatrocentos e catorze, barra doze, datada de vinte e três de maio do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a remeter ao executivo, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Serafim Martins Lopes, da Freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto à votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR SERAFIM MARTINS LOPES ATÉ AO VALOR LIMITE DE 230,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

54 - PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA GABRIELA DE JESUS MAIA CARDOSO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral dezanove mil setecentos e dezanove, barra doze, datada de oito de maio do corrente, acompanhada do relatório social e respetivo parecer técnico, emitido pelo Pelouro de Ação Social, a remeter ao executivo, o pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria Gabriela de Jesus Maia Cardoso, da Freguesia de Castelões de Cepeda.-----

Colocado o assunto à votação,-----



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA GABRIELA DE JESUS MAIA CARDOSO ATÉ AO VALOR LIMITE DE 100,00 EUROS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA CONFIANÇA, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS.-----

55 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, não se tendo verificado intervenções.-----

-- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

--Sendo quinze horas e quinze minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

-- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----